



## Prefeitura Municipal de Linha Nova

Decreto nº 1476/2020

Linha Nova-RS, 16 de abril de 2020.

**Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e dá outras providências.**

**HENRIQUE PETRY**, Prefeito Municipal de Linha Nova, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 926/2019, de 06 de dezembro de 2019,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para REFORÇO da (s) seguinte (s) rubrica (s) orçamentária (s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
07	SECRET. MUN. SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.301.0700.2032	Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
139 - 3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do (s) crédito (s) suplementar (es) autorizado (s), o superávit financeiro apurado no exercício anterior, do Recurso 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica, no valor de 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

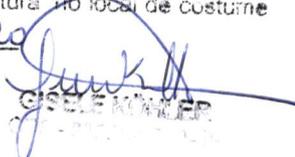
Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova - RS, 16 de abril de 2020.

**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal

  
Marlene Schwantes  
Secretaria Municipal da Fazenda

Certifico que nesta data este ato foi afixado  
na sede da Prefeitura no local de costume

Em 16/04/20

  
GISELE ROGER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO